



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

---

**GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA GOVERNADORA DA  
CIDADE DE MAPUTO POR OCASIÃO DO  
LANÇAMENTO DA TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS  
DA COMISSÃO PROVINCIAL DE ELEIÇÕES NA CIDADE  
DE MAPUTO**

---

**Maputo, 05 de Junho de 2017**

**Senhor Presidente da Comissão Nacional de Eleições – Excelência;**

**Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo - Excelência;**

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal – Excelência;**

**Excelentíssimo Senhor Vogal Vinculado da CNE para a Cidade de Maputo;**

**Senhor Director Do STAE da Cidade de Maputo;**

**Senhores Membros do Governo da Cidade de Maputo;**

**Senhores Membros do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;**

**Senhores Representantes dos Partidos Políticos;**

**Senhores Representantes das Organizações da Sociedade Civil;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras!**

**Meus Senhores!**

Permitam me que em nome do Governo da Cidade de Maputo e em meu nome próprio, saúde aos distintos participantes a este acto solene de tomada de posse dos membros da Comissão Provincial de Eleições na Cidade de Maputo. Desejamos boas vindas a todos à sede do Governo da Cidade de Maputo.

Saudamos de modo particular a todos quanto farão parte deste importante órgão de gestão de processos eleitorais na Cidade de Maputo e que acabam de tomar posse para o efeito. Fazemos votos de que todos estejam bem e prontos para assumir com zelo e responsabilidade a árdua tarefa de conduzir todo processo eleitoral na Cidade de Maputo.

**Minhas Senhoras!**

**Meus Senhores!**

A Constituição da República de Moçambique, artigo 135, no seu número 1 enfatiza que a supervisão do recenseamento e dos actos eleitorais cabe à Comissão Nacional de Eleições, órgão independente e imparcial.

O pressuposto a que nos referimos acima, faz da República de Moçambique um Estado independente, soberano, unitário e que se baseia na observância de princípios *democráticos* e de justiça social.

Como é de conhecimento de todos, “o povo moçambicano exerce o poder político através do sufrágio universal, directo, igual, secreto, pessoal e periódico, para a escolha dos seus representantes, por referendo sobre grandes questões nacionais e pela permanente participação democrática dos cidadãos na vida da nação”.

É no quadro da efectivação do preceituado constitucional *que se cria a Comissão Nacional de Eleições (CNE), órgão responsável pelos processos eleitorais nas suas diferentes fases, incluindo a educação cívica do eleitorado.*

Por isso, ao empossarmos hoje, os Membros da Comissão Provincial de Eleições da Cidade de Maputo, esperamos ver todas as dinâmicas inerentes a gestão dos processos eleitorais na nossa urbe efectivados.

**Caros Membros da Comissão Eleitoral;**

**Minhas Senhoras!**

**Meus Senhores!**

Estamos cientes dos desafios que os membros da Comissão provincial de Eleições da Cidade de Maputo vão enfrentar no seu quotidiano. Porém, temos certeza e convicção de que com o espírito de

entrega e sacrifício, irão com certeza superar possíveis dificuldades momentâneas ao processo.

Exortamos a todos vós para que se esforcem em desenvolver a vossa missão com independência, justiça, liberdade, transparência, imparcialidade, objectividade, competência, zelo e responsabilidade.

A população da Cidade de Maputo deposita confiança nos órgãos eleitorais, por ser através destes que o eleitorado cultiva a consciência e espírito de cidadania, patriotismo, bem como o conhecimento do valor e importância das eleições.

A terminar, fazemos votos de muito sucesso aos membros da Comissão provincial de Eleições da Cidade de Maputo, hoje empossados e que terão pela

frente a espinhosa missão de levar a bom termo os processos eleitorais 2018 e 2019.

**Por Eleições Livres, Justas e Transparentes**

Muito obrigada.